



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI Nº 982/94

Acopiara, 02 de dezembro de 1.994

Torna de Utilidade Pública a Sociedade Beneficiante FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA, localizada nesta cidade de Acopiara-Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade Beneficiante FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA, localizada nesta cidade de Acopiara-Ceará e dá outras providências.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal